



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

## LEI 006/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar instrumento de cessão de uso das instalações da Escola Municipal Ernestina Pinto, no turno da noite, situada a rua Alfredo Pessoa de Lima, s/n – centro- Solânea/PB, à empresa ROBERTO VIRGINIO DOS SANTOS – ME – FACIG – Faculdade de Ciências de Guarabira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.625.777/0001-03, com sede a rua Luis Porpino da Silva, 120 – 1º andar – Sala A, Areia branca, Guarabira-PB.

**§ 1º** - A cessionária implantará laboratório de informática com 20(vinte) computadores, que nos turnos da manhã e tarde poderão ser utilizados por alunos da referida escola, e que será incorporado ao patrimônio público ao final do contrato de cessão de uso, sem direito a qualquer indenização a cessionária.

**§ 2º** - Sempre que necessário, a cessionária realizará melhorias no imóvel cedido, incorporando as mesmas ao imóvel ao final do contrato de cessão de uso, sem direito a qualquer indenização a cessionária.

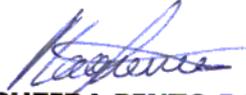
**Art. 2º** - O bem descrito no art.1º desta Lei deverá ser utilizado pela cessionária, única e exclusivamente, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas dos cursos de graduação, pós-graduação e programas de capacitação para discente e docentes ofertados à distância, em parceria com a UNOPAR( Universidade Norte do Paraná), pelo prazo de 04(quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, se cumpridas todas as condições e presente o interesse público.

**Parágrafo Único** - VETADO



**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Solânea, Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2017.



**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
**Prefeito**